



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 120/2024.

“Mudar excepcionalmente a data da realização da 34ª sessão ordinária semanal da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste/RO”.

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e Regimento Interno.

CONSIDERANDO DECRETO nº 130/2024 do Executivo Municipal, datado de 06/10/2024, que dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 07 de outubro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º Mudar excepcionalmente a data da realização da 34ª Sessão Ordinária que seria realizada no dia 07/10/2024 as 18h00min (segunda-feira), para ser realizada no dia 08/10/2024 as 18h00min (terça-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste, RO, 06 de outubro de 2024.

ALDAIR LEITE RODRIGUES
Vereador/Presidente